



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052-2021 PREGÃO ELETRÔNICO PMI021-2021 - SRP

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa **AROMA CAR IND E COM DE AROM. PARA VEIC. LTDA EPP** – CNPJ n.º 02.351.094/0001-79, estabelecida na rua **RUA NODIRAN GONCALVES CORDEIRO, 86, Bairro ZACARIAS - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR**, CEP 83020842, email licitacoes@aromacar.com.br, fone **4135561448**, neste ato representado pelo Sr. **MOACIR ALFREDO BRIDI**, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede reajuste a contar de 07 de março de 2022, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal o seguinte valor: **R\$ 7,32 para a unidade de Álcool Gel antisséptico para as mãos 500 ml (item 04)**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 22 de junho de 2021, conforme Parecer Jurídico n.º 052/2022.

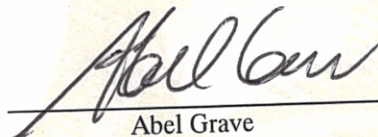
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 07 de março de 2022.

MOACIR ALFREDO BRIDI
AROMA CAR IND E COM DE AROM. PARA VEIC. LTDA EPP



Abel Grave
Prefeito

TESTEMUNHAS:

